

Brasília, 17 de agosto de 2020.

VICTOR DE SOUTO PEREIRA

Assessor de Plenário Substituto

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

ATUALIZAÇÃO. GT. INFODIP

Portaria TSE nº 594 de 12 de agosto de 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno e de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 8º da Portaria TSE nº 730, de 3 de outubro de 2017, alterado pelo art. 1º da Portaria TSE nº 769, de 28 de agosto de 2018, que trata do Grupo de Trabalho instituído com o objetivo de coordenar os trabalhos desenvolvidos a nacionalização, centralização, hospedagem, garantia de disponibilidade e manutenção corretiva e evolutiva do Sistema de Óbitos e Direitos Políticos - Infodip, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º

- I - Iuri Camargo Kisovec - coordenador - TSE;
- II - Márcia Magliano Pontes - coordenadora-substituta - TSE;
- III - Fernando Maciel de Alencastro - TSE;
- IV - José de Melo Cruz - TSE;
- V - Cristiano Moreira Andrade - TSE;
- VI - Sandra Maria Petri Damiani - TSE;
- VII - Mônica Miranda Gama - TRE/PR;
- VIII - Raphael Dias de Oliveira - TRE/PR;
- IX - Jacqueline Susan Poulton Bencke - titular - TRE/RS;
- X - Marcos Cruz Pinto - substituto - TRE/RS;
- XI - Tadeu Alves Vaz de Melo - titular - TRE/MG; e
- X - Audrey Lucie Teixeira - substituta - TRE/MG."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 13/08/2020, às 22:30, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1403523&crc=AAF5AC2F)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1403523&crc=AAF5AC2F](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1403523&crc=AAF5AC2F),

informando, caso não preenchido, o código verificador 1403523 e o código CRC AAF5AC2F.

[2017.00.000004974-1](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1403523&crc=AAF5AC2F)

CRIAÇÃO. NÚCLEO INFODIP

Portaria TSE nº 595 de 12 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Desenvolvimento Colaborativo do Sistema Infodip/SIEL no âmbito da Justiça Eleitoral.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno, de acordo